00657

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

L E I Nº 441,

de 15 de outubro de 1956.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decret e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura da Estância autori zada a receber em doação dos srs. Dr. João Batista de Souza Soares Francisco Benedetti, o leito de rua, resultante do plano de arruame to e loteamento do Jardim Nova Europa, situado no primeiro subdistr to da Sede, com a área total de 1.545 m2 (mil quinhentos e quarenta cinco metros quadrados), conforme planta respectiva, aprovada e a quivada na Secção de Obras Públicas.

Artigo 2º - Fica denominada "LEOPOLDO ROSSI", a via pública a que se refere o artigo anterior, e que começa na rua Pascoal Moreira e termina na Rua Benedito da Silva Ramos.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, e 15 de outubro de 1.956.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos quinze de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis.

José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal